



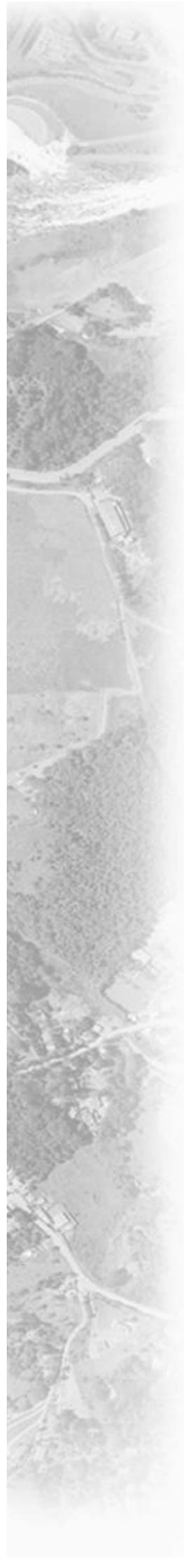
Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

Município de Santana de Parnaíba  
Plano Diretor 2005/2006 (para o período 2006/2013)

ANEXO A.40

PARTIDO URBANÍSTICO – CENTRALIDADE

Referência em :Art 71



## PARTIDO URBANÍSTICO – CENTRALIDADE

- Por centralidade entende-se a distribuição pelo território municipal, em sua correlação com as diferentes áreas de assentamento, dos espaços de concentração de ofertas comerciais e de serviços, os quais configuram-se como pólos de atração e de encontro da população do Município.
- Os pólos que assim se definem configuram uma rede hierarquizada segundo o grau de diversidade e alcance das ofertas que abrigam.
- Em sua definição físico-funcional, dentro do partido urbanístico, os centros dos diferentes níveis incorporam as diferentes concentrações principais que vieram se estabelecendo historicamente, consolidando-as.
- A definição hierarquizada da centralidade constitui elemento de apoio ao propósito de fortalecer o setor terciário do Município, buscando captar o consumo, hoje grandemente desviado para áreas externas, da população municipal.